



DECRETO Nº 242 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.328.402,41 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.328.402,41 (um milhão, trezentos e vinte oito mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.10.20 10:14:49
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.10.20 10:00:36 -03'00'

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	253	121.160,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	392	600.000,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	395	200.000,00
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	396	145.047,41
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1883	29.750,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	112.569,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2630	9.876,00
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2627	110.000,00
TOTAL					1.328.402,41

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	21.160,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	100.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	391	800.000,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2026	395	1.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2133	395	71.030,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2140	395	1.109,97
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2141	395	180,61
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.3006	395	71.726,83
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1889	142.319,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.36.01.00	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2516	119.876,00
TOTAL					1.328.402,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

10.305.0003.2.0164	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2513	71.156,00
10.305.0036.2.0216	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2515	53.779,00
04.06.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0015.1002	2537	58.817,00
04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0006.2.0341	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	2669	3.000,00
08.122.0037.2.0334	SUBVENCOES SOCIAIS Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	2656	60.000,00
08.245.0006.2.0203	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2672	609.624,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
TOTAL					19.656.382,00

DECRETO Nº 242 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.328.402,41 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.328.402,41 (um milhão, trezentos e vinte oito mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	253	121.160,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	392	600.000,00
15.451.0009.1.0067	OBRAS E INSTALACOES Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	395	200.000,00
15.451.0009.1.0076	OBRAS E INSTALACOES Elaboração e Gerenciamento de Projetos	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	396	145.047,41
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1883	29.750,00
15.451.0009.2.0234	MATERIAL DE CONSUMO Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	112.569,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2630	9.876,00
10.301.0003.2.0168	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2627	110.000,00
TOTAL					1.328.402,41

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	21.160,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	100.000,00
15.451.0009.1.0067	OBRAS E INSTALACOES Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	391	800.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.000.2026	395	1.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2133	395	71.030,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2140	395	1.109,97
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2141	395	180,61
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.3006	395	71.726,83
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1889	142.319,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.36.01.00	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				



OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2516	119.876,00
TOTAL				1.328.402,41

DECRETO Nº 244 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 98.881,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.881,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.365.0020.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	712	75.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.245.0006.2.0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2674	23.881,00
TOTAL					98.881,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0027.2.0156	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Unidade SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	23.881,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	25.000,00
12.361.0020.2.0221	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	856	50.000,00
TOTAL					98.881,00

PORTARIAS

PORTARIA/SEMFI/Nº 006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e considerando as disposições Lei nº 4.698, de 31 de março de 2009, e o que consta no Processo Administrativo nº 38.545/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriana Santana Minchio, matrícula: 124856, Everton Augusto de Sousa Almeida, matrícula: 124.859 e Vinicius Ferreira Amaral, matrícula: 120.377, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, ao Grupo de Trabalho Especial, instituído pela Portaria/SEMFI/ Nº 005, de 06 de novembro de 2024, conforme Item 1 do Anexo único da Lei 4698/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de outubro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de outubro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEME/Nº 064, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E PLATAFORMAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 35082/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Amostras de materiais de apoio pedagógico e de plataformas educacionais destinados ao Grupo 3, Grupo 4 e Grupo 5 da Educação Infantil e aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cariacica.

Art. 2º Elementos a serem avaliados: conforme especificação técnica do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º Designar para a composição Comissão de Análise de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, os servidores relacionados abaixo, na condição de membros: